



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1.269/2026

Denomina de “Maria Clementino de Souza” (Maria Bracinho), o Auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE-PB**, por unanimidade, em sessão realizada no dia **19 de maio de 2026**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado de “**Maria Clementino de Souza**” (**Maria Bracinho**) o Auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear, *in memoriam*, a cidadã Maria Clementino de Souza, conhecida como Maria Bracinho, pelos relevantes serviços prestados à educação e à sociedade são-mamedense.

Art. 3º Passa a integrar a presente Lei, como parte de sua justificativa histórica e memorial, a seguinte biografia da homenageada:

Nascida numa família numerosa, Maria Clementino de Souza (Maria Bracinho) demonstrou ainda na infância os traços fortes de sua personalidade: espírito decidido, com determinação em superar sua própria condição física; não hesitou em deixar claro para os pais, familiares e demais conhecidos que sua deficiência não seria empecilho para a realização dos seus objetivos pessoais.

A necessidade de afirmação e sobrevivência, sem recorrer à caridade pública, fez com que ela suplantasse suas deficiências físicas, tornando-se uma professora de curso primário em São Mamede, onde nasceu e viveu.

Quando os pais resolveram mudar-se para a zona rural, Maria fez questão de permanecer na cidade, onde teria condições de estudar e trabalhar. Aos 15 anos de idade já demonstrava tal independência, tendo desenvolvido meios próprios de prover suas necessidades pessoais e de ajudar no sustento familiar. Seu dinamismo pessoal, somado ao explícito interesse em aprender, descobrir e inovar, fez com que Maria Bracinho se tornasse uma mulher polivalente, desenvolvendo atividades aprendidas praticamente com o esforço próprio, como autodidata, sem orientação direta de algum profissional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Ela, que nasceu com os braços atrofiados, escrevia melhor do que muitos. O que aprendeu, às custas de muitas dificuldades, transmitia a seus pequenos discípulos com rigidez e disciplina; talvez por isso, esses pequenos tenham se tornado grandes líderes na idade adulta: prefeitos, parlamentares, doutores. Várias personalidades de destaque passaram pela disciplina da palmatória de Maria Bracinho.

Além de escrever (inclusive com os pés), Maria, solteira, bordava, costurava, pintava e desenhava sem nenhum embaraço. Sempre afirmava não possuir frustrações em razão de sua deficiência física.

Em 2006, Maria foi homenageada por seu ex-aluno Antônio Lisboa Leitão de Souza, Professor do Departamento de Estudos Sociais e Educacionais da UFRN, Mestre em Educação pela mesma instituição e Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da USP, com estágio na Université Paris 8 (2001). Na ocasião, Lisboa participou das comemorações alusivas ao “Dia do Professor” em São Mamede, lançando o livro “Livro de Memórias”, no qual Maria figurava como ícone da educação do município. Seus familiares foram convidados de honra e receberam emocionados as homenagens prestadas.

Em entrevista ao Jornal “O Norte”, Maria registrou, escrevendo com os pés: “Com a imperfeição que tenho, me sinto bastante feliz. Tudo com Deus. São Mamede, 21 de novembro de 1973. Maria Clementino de Souza.”

Art. 4º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida identificação do referido auditório.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede-PB, 30 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional